



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2019

PROCESSO LICITATORIO 017/2019

O Município de Pedras de Pedras - Estado de Minas Gerais, inscrito CNPJ nº 25.208.156/0001-08, com sede administrativa à Praça Ernani Pereira nº 291 – Centro – Pedras de Maria da Cruz – MG, neste representado por seu prefeito Municipal Sebastião Carlos Chaves de Medeiros, observando as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019, para registro de preços, regido sob às determinações contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002 no Decreto federal 7892/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores, e a empresa **MENDES E BRITO LTDA-ME**, CNPJ: 20.280.632/0001-63, com sede na Av. Montes Claros nº 1002 A, Pedras de Maria da Cruz-MG, CEP: 39.492-000 neste ato representada por seu sócio Enio Mendes de Brito, Brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF. 034.389.226-06 e ID. 10.978.628 SSPMG residente e domiciliado na Rua Joaquim Rodrigues de Almeida Nº 85 – Centro – Pedras de Maria da Cruz-MG, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1.1. O gerenciamento da presente ATA, será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria Divisão de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os menores preços registrados encontram-se relacionados no quadro abaixo :

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	PCT	02	AÇAFRÃO EM PÓ FINO, COLORAÇÃO E ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	JOIA	10,00	20,00
03	PCT	400	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA	VIANEZA	8,00	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

04	PCT	100	DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, FINO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TIPO E CLASSIFICAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 5 kg.	DELTA	9,30	930,00
08	PCT	200	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 GRÃOS SADIOS, LIMPOS, CLASSIFICADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AUSÊNCIA DE GRÃOS OU SEMENTES DE OUTROS VEGETAIS, LARVAS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO. CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS ÍNTEGROS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAL. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, SOLDADO A QUENTE, CONTENDO 5 KG. VALIDADE DO PRODUTO: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.	CODIL	12,78	2.556,00
10	PCT 700G	50	BALA MASTIGÁVEL, CONSTITUÍDA DE AÇÚCAR XAROPE DE GLICOSE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO MODIFICADO, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA AROMATIZANTE E CORANTE.	ERLAN	6,00	300,00
13	KG	300	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM PRESENÇA DE INÍCIO DE BROTAÇÃO. LIVRE DE FERTILIZANTES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.		3,64	1.092,00
16	PCT	200	BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PACOTE COM 350G.	NINFA	4,78	956,00
17	PCT	200	BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES	NINFA	6,15	1.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

			NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PACOTE COM 350G.			
18	CAIXA	200	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABORES (COCO, LEITE) SEM GORDURA TRANS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA SENDO CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SABOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE . EMBALAGEM COM 1,5 KG.	KROKERO	12,15	2430,00
19	CAIXA	200	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, QUADRADO, CONTENDO ÁGUA, SAL E SEM GORDURAS TRANS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1,5 KG. VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMO DE (OITO) 08 MESES.	RACINE	14,00	2.800,00
26	PCT	20	BOMBOM: CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE INTEGRAL EM PÓ, CACAU EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, AMENDOIM, SORO DE LEITE, FLOCOS DE ARROZ, SAL, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POIHLCEROL, POLORRINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	GAROTO (SERENATA DE AMOR)	28,45	569,00
27	UNID	100	CAFÉ PURO EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 250G CADA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ (ABIC) E SELO DE QUALIDADE. VAL DO PRODUTO 18 (DEZOITO) MESES, APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.	LULA	4,80	480,00
31	KG	100	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E		4,10	410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

			LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.			
35	PCT	100	COCO RALADO, BRANCO, PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 100G CADA.	VIANEZA	2,50	250,00
37	PCT	10	COLORAU EM PÓ, FINO, COLORAÇÃO E ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	GOSTOSÃO	11,00	110,00
41	UNID	10	CREME DE LEITE, EMBALAGEM C/ 200 GR, FABRICADO COM LEITE EM PÓ DESNATADO, FIBRA VEGETAL, MISTURA DE ESTABILIZANTES (CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, CARRAGENA), ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. DATA DE VALIDADE DO PRODUTO: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.	JUSSAR A	2,50	25,00
42	PCT	50	CREME DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE LEGÍVEL, E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 500G.	PACHÁ	2,00	100,00
45	Kg	100	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 kg.	PACHÁ	5,00	500,00
46	Kg	100	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO	VILMA	3,74	374,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

47	PCT	20	LOTE. EMBALAGEM COM 1 kg. FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 kg.	AMAFIL	4,00	80,00
48	Kg	200	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 , CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAL MADURO, LIMPOS E SECOS COM UMIDADE PERMITIDA 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1KG.	MAIS BRASIL	7,48	1.496,00
54	UNID	200	LEITE DE SOJA, PRODUZIDO À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, TAMBÉM CONHECIDO COMO BEBIDA DE SOJA ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEM, CONSERVANTES E COLESTEROL. COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM LONGA VIDA, COM 1 LITRO. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	ADES	6,50	1.300,00
55	PCT	500	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, CONSTITUÍDO DE LACTOSE, GORDURA, PROTEÍNAS E SAIS MINERAIS, RICO EM VITAMINAS A, B e D. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PACOTE COM 400 GRAMAS.	AURORA	9,89	4.945,00
56	UNID	200	LEITE INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, UHT, EMBALAGEM TETRA PARK, COM 1 LITRO. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	CEMIL	3,20	640,00
58	UNID	20	MAIONESE INDUSTRIALIZADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR,	FLAMBO YANT	5,89	117,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

			SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA E AROMATIZANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM DE 500G.			
61	PCT	300	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS - TIPO ESPAGUETE, FORMATO FINO, Nº 8, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM SELO DA ABIMA, EMBALAGEM COM 500G.	DOM SAPORE	2,78	834,00
64	PCT	100	MILHO PARA CANJICA, BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 500G	PACHÁ	2,60	260,00
67	UNID	100	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 900 ml .	CORCOVADO	3,50	350,00
68	Dúzia	50	OVOS DE GALINHA DE GRANJA, BRANCO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ROTULADOS E LACRADOS.	SOMAI	3,38	169,00
80	PCT	50	PIRULITO BOLA CONSTITUÍDO DE AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, GLICERINA E CORANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 50 UNIDADES.	ERLAN	6,70	335,00
82	Kg	100	PRESUNTO FATIADO OBTIDO DE CARNE SUÍNA, MAGRA. COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE: FABRICAÇÃO , VALIDADE, VALORES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO.	FRIAL	21,00	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

83	PCT	200	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PACOTE COM 500G.	CAMIL	7,50	1.500,00
84	Kg	100	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO CONSTITUÍDA BASICAMENTE DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTADO, SAL E COALHO, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO VALIDADE, VALORES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA..	SABORO SO	29,00	2.900,00
85	UNID	200	REFRIGERANTE, FABRICADO INDUSTRIALMENTE, NÃO FERMENTADO, A BASE DE ÁGUA MINERAL E AÇÚCAR, PODENDO CONTER EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE GUARANÁ, LARANJA, COLA E LIMÃO. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	SCHIN	4,50	900,00
91	UNID	1.100	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJU, SEM REFRIGERAÇÃO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RENDIMENTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 500ML CADA.	JANDAIA	4,00	4.400,00
92	UNID	1.100	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA, SEM REFRIGERAÇÃO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RENDIMENTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 500ML CADA.	DAFRUT A	4,50	4.950,00

2.2. O valor total da referida ata de registro de preços é de R\$ 45.608,80 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

2.3. Incluídos nos preços estão todos os impostos, taxas e encargos sociais, fiscais e comerciais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fretes, seguros, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da empresa fornecedora.

2.3. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio de transferência bancária emitida por processamento eletrônico, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

4.2. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.

4.3. O pagamento fica condicionado à regularidade fiscal, tributária e trabalhista da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

4.3.1. Na hipótese de irregularidade condicionada no item anterior, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação, sendo que o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 - São obrigações do FORNECEDOR:

5.1.1. Entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias contados da Ordem de Fornecimento e de acordo com a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao fornecimento dos produtos, inclusive fretes e seguros, desde a origem até a efetiva entrega no local de destino e aceitação pela pessoa designada pelo MUNICÍPIO;

5.1.3. Fornecer, juntamente com a Nota Fiscal dos produtos fornecidos a documentação comprobatória da regularidade fiscal, tributária e trabalhista;

5.1.4. Oferecer a garantia dos bens nos termos deste instrumento;

5.1.5. Manter, durante toda a vigência desta ATA, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a originou;

5.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO no fornecimento dos materiais;

5.1.7. Responder por todo e quaisquer danos ou eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se a todo e qualquer tempo, a ressarcir-lo integralmente, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas na licitação.

5.2 - São obrigações do MUNICÍPIO

5.2.1. Solicitar os materiais através de Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de compras.

5.2.2. Comunicar ao FORNECEDOR, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

5.2.3. Promover o recebimento e conferência dos produtos antes de serem utilizados;

5.2.4. Efetuar o pagamento devido ao fornecedor conforme previsão da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

6.1. A EMPRESA FORNECEDORA terá seu registro cancelado quando descumprir as seguintes condições da Ata de Registro de Preços:

6.1.1. Quando não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.2. Quando não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.3. Quando não tiver presentes razões de interesse público.

6.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

6.3. A EMPRESA FORNECEDORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do fornecimento caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo MUNICÍPIO:

7.1.1. advertência por escrito;

7.1.2. multa, conforme os limites estabelecidos abaixo;

7.1.3. 0,05% (cinco décimos por cento) por dia, até o quinto dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

7.1.4. 5,0% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, de acordo com os prazos estabelecidos na lei federal 8.666/93.

7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme dispõe art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

7.2.1. Não atendimento às especificações técnicas dos produtos, previstas na Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;

7.2.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos produtos solicitados;

7.2.3. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

7.2.4. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

7.2.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

7.3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto no art. 87 da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida por servidor designado pelo GESTOR, ao qual competirá zelar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto no decreto municipal 153/2017, na proposta do FORNECEDOR e neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

8.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do objeto, o agente fiscalizador dará ciência ao MUNICÍPIO, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

8.4. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Januária-MG para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e firmado, é lavrada esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias e pelas testemunhas abaixo, dela serão extraídas 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Pedras de Maria da Cruz-MG 08 de maio de 2019.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal
Contratante

Enio Mendes Brito
Mendes e Brito Ltda - ME
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: